

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO ALVES DE FEITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, que requereu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos e com fundamento na REGRA DO ART. 40 - Redação da EC 41/2003, por idade - art. 40, § 1°, III, "b", atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 23 de março de 2022, ao apreciar o processo nº 040/2021, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCELO ALVES DE FRITAS

Diretor Executivo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.